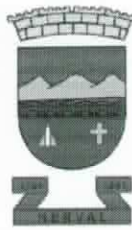




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110 /2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100 /2021



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110 /2021

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

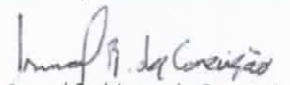
O presente Processo trata da contratação da Empresa DEDETIZADORA PRAGA ALVO, inscrita no CNPJ sob nº 22.049.201/0001-16, com sede na cidade de São Lourenço do Sul, Est. Municipal SLS220(Estrada Pinheiros), 3 Distrito S/N, representada neste ato pelo Sr. Franklin Eugenio de Souza, CPF nº 817.695.551-53 e RG nº 1.624.203 - SSP-DF, Gerente Administrativo, para o serviço de CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS E/OU RURAIS e LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA/CAIXAS D'ÁGUA das escolas da rede municipal de ensino, no depósito da alimentação escolar e no Pólo Universitário.

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria de Educação, bem como em razão do preenchimento do critério legal objetivo de seu valor, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

É o Parecer.

Herval, 10 de fevereiro de 2021.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PUBLICAÇÃO
Período: 10 / 02
à 15 / 02 / 2021
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Ismael R. da Conceição
Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110 /2021

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 100 /2021, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa DEDETIZADORA PRAGA ALVO, inscrita no CNPJ sob nº 22.049.201/0001-16, com sede na cidade de São Lourenço do Sul, Est. Municipal SLS220(Estrada Pinheiros), 3 Distrito S/N, representada neste ato pelo Sr. Franklin Eugenio de Souza, CPF nº 817.695.551-53 e RG nº 1.624.203 - SSP-DF, Gerente Administrativo, para o serviço de CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS E/OU RURAIS (sendo a DESRATINIZAÇÃO em todas as salas dos 8 locais abaixo) e LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA/CAIXAS D'ÁGUA (nos 5 locais mencionados abaixo) das escolas da rede municipal de ensino, no depósito da alimentação escolar e no Pólo Universitário. Os locais em que serão prestados os serviços são:

1. Pólo de Educação Infantil: Controle integrado de vetores e pragas urbanas; limpeza e desinfecção de caixa d'água.
2. E.M.E.F.Manoel Lima: Controle integrado de vetores e pragas urbanas; limpeza de caixa d'água.
3. E.M.E.F.Carolina Anália Moraes Sais: Controle integrado de vetores e pragas urbanas; limpeza e desinfecção de caixa d'água.
4. E.M.E.F. Luiz Lima de Faria: Controle integrado de vetores e pragas urbanas; limpeza e desinfecção de caixa d'água.
5. E.M.E.F.Ernesto Che Guevara: Controle integrado de vetores e pragas urbanas; limpeza e desinfecção de caixa d'água.
6. E.M.E.F.Padre Libório Poersch: Controle integrado de vetores e pragas urbanas.
7. Depósito de alimentação escolar: Controle integrado de vetores e pragas urbanas.
8. Pólo Universitário: Controle integrado de vetores e pragas urbanas.

O valor total da contratação é de R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

Herval, 10 de fevereiro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021

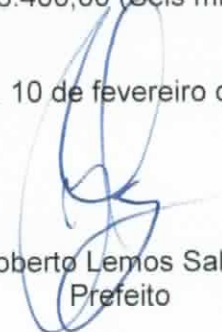
RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 100/2021 e ratifico a dispensa para a contratação da Empresa DEDETIZADORA PRAGA ALVO, inscrita no CNPJ sob nº 22.049.201/0001-16, com sede na cidade de São Lourenço do Sul, Est. Municipal SLS220(Estrada Pinheiros), 3 Distrito S/N, representada neste ato pelo Sr. Franklin Eugenio de Souza, CPF nº 817.695.551-53 e RG nº 1.624.203 - SSP-DF, Gerente Administrativo, para o serviço de CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS E/OU RURAIS (sendo a DESRATINIZAÇÃO em todas as salas dos 8 locais abaixo) e LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA/CAIXAS D'ÁGUA (nos 5 locais mencionados abaixo) das escolas da rede municipal de ensino, no depósito da alimentação escolar e no Pólo Universitário. Os locais em que serão prestados os serviços são:

1. Pólo de Educação Infantil: Controle integrado de vetores e pragas urbanas; limpeza e desinfecção de caixa d'água.
2. E.M.E.F. Manoel Lima: Controle integrado de vetores e pragas urbanas; limpeza de caixa d'água.
3. E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais: Controle integrado de vetores e pragas urbanas; limpeza e desinfecção de caixa d'água.
4. E.M.E.F. Luiz Lima de Faria: Controle integrado de vetores e pragas urbanas; limpeza e desinfecção de caixa d'água.
5. E.M.E.F. Ernesto Che Guevara: Controle integrado de vetores e pragas urbanas; limpeza e desinfecção de caixa d'água.
6. E.M.E.F. Padre Libório Poersch: Controle integrado de vetores e pragas urbanas.
7. Depósito de alimentação escolar: Controle integrado de vetores e pragas urbanas.
8. Pólo Universitário: Controle integrado de vetores e pragas urbanas.

O valor total da contratação é de R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

Herval, 10 de fevereiro de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PUBLICAÇÃO
Período: 15 / 02
à 15 / 03 / 2021
LOCAL: MURAL PREFEITURA
Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100 / 2021

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito SR. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY e a Empresa DEDETIZADORA PRAGA ALVO, inscrita no CNPJ sob nº 22.049.201/0001-16, com sede na cidade de São Lourenço do Sul, Est. Municipal SLS220(Estrada Pinheiros), 3 Distrito S/N, representada neste ato pelo Sr. Franklin Eugenio de Souza, CPF nº 817.695.551-53 e RG nº 1.624.203 - SSP-Df, Gerente Administrativo, para o serviço de CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS E/OU RURAIS (sendo a DESRATINIZAÇÃO em todas as salas dos 8 locais abaixo) e LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA/CAIXAS D'ÁGUA (nos 5 locais mencionados abaixo) das escolas da rede municipal de ensino, no depósito da alimentação escolar e no Pólo Universitário. Os locais em que serão prestados os serviços são:

1. Pólo de Educação Infantil: Controle integrado de vetores e pragas urbanas; limpeza e desinfecção de caixa d'água.
2. E.M.E.F. Manoel Lima: Controle integrado de vetores e pragas urbanas; limpeza de caixa d'água.
3. E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais: Controle integrado de vetores e pragas urbanas; limpeza e desinfecção de caixa d'água.
4. E.M.E.F. Luiz Lima de Faria: Controle integrado de vetores e pragas urbanas; limpeza e desinfecção de caixa d'água.
5. E.M.E.F. Ernesto Che Guevara: Controle integrado de vetores e pragas urbanas; limpeza e desinfecção de caixa d'água.
6. E.M.E.F. Padre Libório Poersch: Controle integrado de vetores e pragas urbanas.
7. Depósito de alimentação escolar: Controle integrado de vetores e pragas urbanas.
8. Pólo Universitário: Controle integrado de vetores e pragas urbanas.

O valor total da contratação é de R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Cat. Econ. 339039 – Outros Serviços Terceiros PJ

Fonte de Recurso: MDE, Contrato assinado em

de Dispensa de Licitação nº 100 / 2021 e Administrativo nº 110 / 2021.

Ilido Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 24 /2021

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, SR SR. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, RG 4033719834CPF nº 183 745 650-04, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a Empresa DEDETIZADORA PRAGA ALVO, inscrita no CNPJ sob nº 22.049.201/0001-16, com sede na cidade de São Lourenço do Sul, Est. Municipal SLS220(Estrada Pinheiros), 3 Distrito S/N, representada neste ato pelo Sr. Franklin Eugênio de Souza, Gerente Administrativo, doravante denominado CONTRATADO, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para o serviço de CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS E/OU RURAIS (sendo a DESRATINIZAÇÃO em todas as salas dos 8 locais abaixo) e LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA/CAIXAS D'ÁGUA (nos 5 locais mencionados abaixo) das escolas da rede municipal de ensino, no depósito da alimentação escolar e no Pólo Universitário. Os locais em que serão prestados os serviços são:

1. **Pólo de Educação Infantil:** Controle integrado de vetores e pragas urbanas; limpeza e desinfecção de caixa d'água.
2. **E.M.E.F. Manoel Lima:** Controle integrado de vetores e pragas urbanas; limpeza de caixa d'água.
3. **E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais:** Controle integrado de vetores e pragas urbanas; limpeza e desinfecção de caixa d'água.
4. **E.M.E.F. Luiz Lima de Faria:** Controle integrado de vetores e pragas urbanas; limpeza e desinfecção de caixa d'água.
5. **E.M.E.F. Ernesto Che Guevara:** Controle integrado de vetores e pragas urbanas; limpeza e desinfecção de caixa d'água.
6. **E.M.E.F. Padre Libório Poersch:** Controle integrado de vetores e pragas urbanas.
7. **Depósito de alimentação escolar:** Controle integrado de vetores e pragas urbanas.
8. **Pólo Universitário:** Controle integrado de vetores e pragas urbanas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços deverão ser realizados preferencialmente fora dos dias e horários de funcionamento das escolas e depósito de alimentos, para a segurança dos alunos e demais funcionários.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O controle de vetores e pragas e limpeza e a higienização de reservatórios deverão utilizar produtos considerados regulares pelo Ministério da

Saúde, bem como seguir todas as determinações da legislação vigente e dos termos da Dispensa de Licitação nº /2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor pago pela prestação do serviço será de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria de Educação através de Memorando.

CLÁUSULA QUARTA: A contratação terá o prazo de 12 meses a contar da assinatura e deverá contar com a prestação dos serviços previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA em duas ocasiões, com frequência, preferencialmente, semestral.

CLÁUSULA QUINTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal da Educação
Cat. Econ. 339039 – Outros Serviços Terceiros PJ
Fonte de Recurso: MDE

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

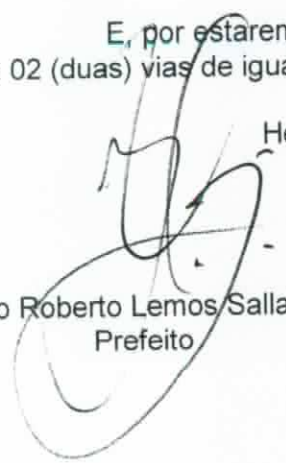
CLÁUSULA SÉTIMA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA OITAVA: A fiscalização do serviço fica a Cargo de Secretaria Municipal de Educação, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 15 de fevereiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Franklin Eugenio de Souza
Contratado



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Educação**

**M.I. – 212/2021
Data: 09/02/2021
Recurso: MDE**

Objeto

Venho através deste memorando informar que a servidora Renata Lencke Fernandes Rodrigues ficará responsável pela fiscalização do serviço de CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS E/OU RURAIS e LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA/CAIXAS D'ÁGUA.

**Iádia Martins Peres
Secretária Municipal de Educação**

**Fernando Carlos da Costa Silveira
Secretário Municipal de Administração**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Educação

M.I. – 34/2021
Data: 20/01/2021
Recurso: MDE

Objeto

Solicito a contratação dos serviços de CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS E/OU RURAIS (sendo a DESRATINIZAÇÃO em todas as salas dos oito (8) locais) e LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA/CAIXAS D'ÁGUA (cinco (5) locais) das escolas da rede municipal de ensino, depósito da alimentação escolar e pólo universitário, conforme especificações anexas.

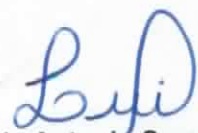

Iádia Martins Peres

Secretária Municipal de Educação

Tipo de Licitação: *PIS PRGSA*
Fornecedor vencedor: *PRAGA MMS*
Valor: R\$ *6.400,00*


Fernando Carlos da Costa Silveira
Secretário Municipal de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso


Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Código Reduzido da Despesa: *422*


Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Alimentação Escolar

Ofício 001/2021

Herval, 20 de janeiro de 2021

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, solicitar a contratação de empresa para realização semestral do controle integrado de vetores e pragas urbanas e rurais e limpeza e desinfecção de reservatórios de água (caixas d'água), conforme prevê a Resolução – RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação e demais legislações específicas.

Os locais desta solicitação são:

1. Pólo de Educação Infantil:
CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS urbanas;
LIMPEZA e DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.
2. E.M.E.F. Manoel Lima
CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS urbanas;
LIMPEZA e DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA .
3. E.M.E.F. Carolina Anália Morais Sais
CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS urbanas;
LIMPEZA e DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.
4. E.M.E.F. Luiz Lima de Faria
5. CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS urbanas;
LIMPEZA e DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.
6. E.M.E.F. Ernesto Che Guevara:
CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS urbanas;
LIMPEZA e DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.
7. E.M.E.F. Padre Libório Poersch:
CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS urbanas.
8. Depósito da Alimentação Escolar:
CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS urbanas.

Os serviços deverão ser realizados preferencialmente fora dos dias e horários de funcionamento das escolas e depósito de alimentos para a segurança dos alunos e demais funcionários.

O controle de vetores e pragas e limpeza e higienização de reservatórios de água devem ser empregados por empresa especializada, conforme legislação específica, com produtos regularizados pelo Ministério da Saúde.

Certa de sua atenção e aguardando retorno,


Cristiane Sias Gomes
Nutricionista - CRN2 4789
SME - HERVAL RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO

LOCAIS:

E.M.E.F. Padre Libório Poersch (zona urbana);
Pólo de Educação Infantil (zona urbana);
E.M.E.F. Manoel Lima (zona rural);
E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais (zona rural);
E.M.E.F. Luiz Lima de Faria (zona rural);
E.M.E.F. Ernesto Che Guevara (zona rural).
Depósito da Alimentação Escolar (zona urbana).
Polo Universitário (zona urbana).

DISTÂNCIAS APROXIMADAS A SEREM PERCORRIDAS E DIAS DE FUNCIONAMENTO:

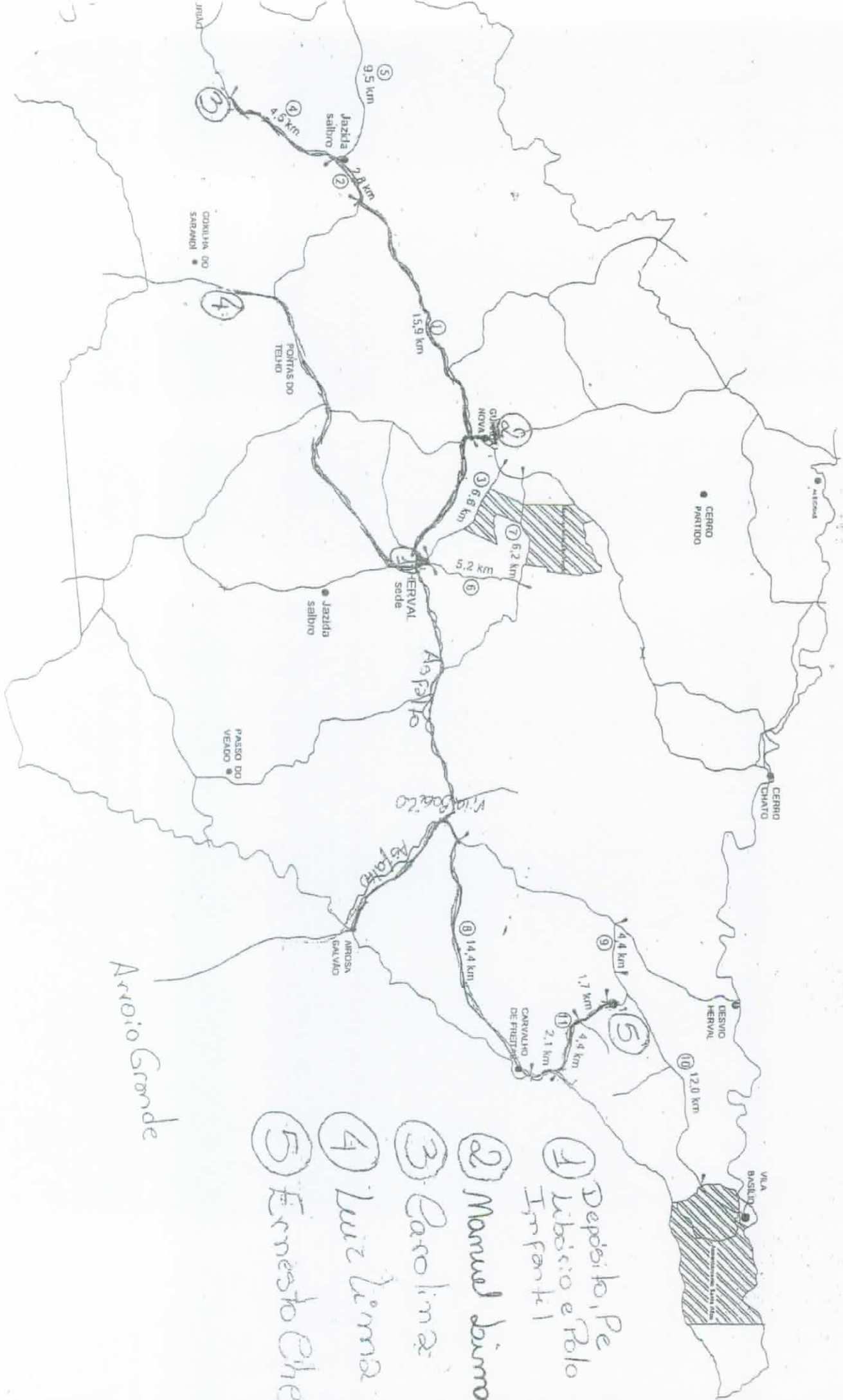
Zona urbana:

Depósito da Alimentação Escolar (segunda a sexta);
Polo Universitário (segunda a sexta);
Pólo de Educação Infantil (segunda a sexta);
E.M.E.F. Padre Libório Poersch (segunda a sexta).

Zona Rural:

Da sede até **E.M.E.F. Manoel Lima** (zona rural): 9 Km
Dias de funcionamento da escola: segunda, quarta e sexta.
Da E.M.E.F. Manoel Lima até **E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais** (zona rural): 30 km
Dias de funcionamento da escola: segunda, quarta e sexta.
Da sede até **E.M.E.F. Luiz Lima de Faria**: 21 km
Dias de funcionamento da escola: segunda, terça e quinta.
Da sede até **E.M.E.F. Ernesto Che Guevara** (zona rural): 15 km de asfalto + 23 km de estrada de terra.
Dias de funcionamento da escola: terça, quinta e sexta.

MAPA DA LOCALIZAÇÃO



Arroio Grande



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

M.I. – 0026/2021

Data: 20/01/2021

À secretaria de Educação,

Objeto: Conforme solicitação desta secretaria seguem áreas construídas das escolas, bem como depósito das instalações da secretaria de educação e capacidade do reservatório do Polo de educação infantil.

Diante de sua solicitação segue indicação

Áreas das escolas:

- Padre Libório Poersch Área: 942,34m²
- Polo de Educação Infantil Kévin Sakay Área: 1063,19m²
- Polo Universitário: 544,14m²
- Luiz Lima de Faria Área: 265,10m²
- Carolina Anália Moraes Área: 296,55m²
- Che Guevara Área: 1063,19 m²
- Manoel Lima: 445,03m²

Área do depósito: 25,80m²

Capacidade do reservatório do Polo de educação infantil: 20 mil litros

Emily Caldas Moraes
Coordenadora de licenciamento
e fiscalização de obras



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAPACIDADE DAS CAIXAS D'ÁGUAS

- ✓ Pólo de Educação Infantil
Capacidade 20000 litros
- ✓ E.M.E.F. Manoel Lima
Uma unidade capacidade 1000 litros
- ✓ E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais
Uma unidade capacidade 1000 litros
- ✓ E.M.E.F. Luiz Lima de Faria
Uma unidade capacidade 2000 litros
- ✓ E.M.E.F. Ernesto Che Guevara
Duas unidades capacidade 3000 e 250 litros

PRAGA ALVO



Controle de Pragas e Higienização de caixa d'água

Razão Social: FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA - MEI

CNPJ: 22.049.201/0001-16

Contato: (53) 991365403 - 984323278

WWW.pragaalvo.com

Email: pragaalvo@gmail.com

Orçamento para Desinsetização, Desratização e Higienização de caixa d'água

Unidades
Somente Controle de Pragas.
01. E.M.E.F. Padre Libório Poersch
02. Polo Universitário
03. Depósito da Alimentação Escolar
Controle de Pragas e Limpeza de caixa d'água
01. Polo de Educação Infantil
02. E.M.E.F. Manoel Lima
03. E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais
04. E.M.E.F. Ernesto Che Guevara
05. E.M.E.F. Luiz Lima De Faria
06. Caixa d'água de 3.000lt (local desconhecido)

Proposta 1

Desinsetização, Desratização e Higienização de caixa d'água em 6 escolas, Polo Universitário e Depósito Alimentação escolar do Município de Herval.

R\$ 3.700,00 reais (Serviço avulso)

Proposta 2

Desinsetização, Desratização e Higienização de caixa d'água em 6 escolas, Polo Universitário e Depósito Alimentação escolar do Município de Herval.

R\$ 6.400,00 reais (Contrato- 2 serviços ano)

*A cada 6 meses

Data: 21/01/2021

Validade da Proposta: 60 Dias

Atenciosamente,

Letícia H. Martins CRQ.5408960

Resp. Técnica

Franklin E. de Souza
Sócio/administrador

PRAGA ALVO

Controle de Pragas e Higienização de caixa d'água

Razão Social: **FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA – MEI**

CNPJ: **22.049.201/0001-16**

Contato: **(53) 991365403 - 984323278**

WWW.pragaalvo.com

Email: pragaalvo@gmail.com

Descrição dos Serviços:

Apresentamos abaixo detalhamento técnico para prestação de serviços:

1-Controle de roedores

Efetuada através de uso de iscas raticidas parafinados anticoagulantes e armadilhas com placa adesiva. Todas as iscas e armadilhas são etiquetadas, mapeadas e posicionadas em pontos estratégicos.

2-Controle insetos:

- **Pulverização:** é um método de aplicação de inseticidas na forma líquida em áreas localizadas ou totais, objetivando o tratamento de superfície, perímetros, pisos, paredes, rodapés, teto, frestas, etc. Aplicado em áreas interna como externas.

- **Inseticidas em forma de gel:** utilizadas especificamente para tratamento de formigas e baratas. Trata-se de uma técnica de aplicação tópica e localizada onde há presença das referidas pragas.

Medidas de Segurança

-Antes do tratamento:

Proteger os alimentos, louças e utensílios domésticos, guardando-os em recipientes com tampa ou cobrindo-os com plástico.

-Durante o tratamento:

Não permitir pessoas e/ou animais no local.

-Após o tratamento:

Antes de ocupar novamente o recinto, abrir as janelas para arejar o ambiente. Aguardar rigorosamente o tempo definido pelo responsável técnico da controladora de pragas para permitir o ingresso de pessoas e animais.

Crianças, pessoas idosas e alérgicas, deverão observar um prazo específico, ou solicitar orientação médica.

Lavar com sabão as louças e utensílios domésticos. Limpar o recinto tratado, eliminando respingos ou resíduos de inseticida, de acordo com a orientação do responsável técnico.

Aplicação: os dois tratamentos (desinsetização e desratização) serão realizados no mesmo dia.

Período de isolamento: 8 horas

3-Limpeza e desinfecção de RESERVATÓRIOS

A limpeza das caixas e reservatórios de água deve ser realizada a cada **06 meses** conforme a recomendação da Lei Estadual n.º. 9.751, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1992.

Especificação técnica de nossos serviços:

Esgotamento – É solicitado o desligamento do registro que abastece a referida caixa d'água um dia, ou mais, antes da limpeza, para que não ocorra desperdício de água ou que ocorra o mínimo possível.

PRAGA ALVO

Controle de Pragas e Higienização de caixa d'água

Razão Social: **FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA – MEI**

CNPJ: **22.049.201/0001-16**

Contato: **(53) 991365403 - 984323278**

WWW.pragaalvo.com

Email: pragaalvo@gmail.com

Retirada de Resíduos – Será utilizado uma bomba de sucção para retirar os detritos, lama e lodo do fundo da caixa até o esgotamento da caixa.

Limpeza - Conforme orientação técnica será escovada com escovões de nylon e/ou jateamento de água sobre pressão, evitando assim dano a camada impermeabilizante dos reservatórios e a toda estrutura do mesmo.

Enxágüe - Depois de completada a limpeza e assepsia, o reservatório será enxaguado e preparado para a desinfecção;

Desinfecção – Será desinfetado os reservatórios através de pulverização de hipoclorito de sódio que é um produto poderoso e purificador de água e que elimina completamente microorganismos do Cólera, Hepatite A, Amebíase, Fungos Algas e outras doenças, de acordo as normas e procedimentos estabelecidos pela **Vigilância Sanitária**.

Processo: Desinfecção e remoção total dos detritos e impurezas com aspersão de Hipoclorito de Sódio (200 ml/m³) p/ extermínio total de germes e bactérias, rigorosamente conforme especificações da Lei Estadual n.º. 9.751, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1992.

Vistoria – Será executada minuciosa vistoria do reservatório a fim de detectar possíveis rachaduras, infiltrações, trincas que permitam vazamentos ou infiltrações, fotografaremos digitalmente todos os efetivos problemas achados para emissão de um **Laudo Técnico**.

***Análise bacteriológica** - Num ponto de coleta fazemos exame com o objetivo de fornecer dados que indiquem se a água está potável ou contaminada por germes potencialmente nocivos à saúde, necessitando de tratamento específico e adequado. (**Serviço opcional e deverá ser solicitado**).

Atenciosamente

Praga Alvo – Controle de Pragas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.049.201/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRANKLIN EUGENIO DE SOUZA DEDETIZADORA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEDETIZADORA PRAGA ALVO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *) 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO EST Municipal SLS220(Estrada Pinheiros), 3: DISTRITO	NUMERO s/n	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 96.170-000	BAIRRO/DISTRITO 3: distrito	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO SUL	UF RS
-------------------	--------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO franklineug@gmail.com	TELEFONE (53) 9136-3753
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Re: Dúvidas

De: Dedetizadora Praga Alvo (pragaalvo@gmail.com)

Para: licitaherval@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:37 BRT

Boa tarde!

Segue anexo, orçamento com a inclusão da caixa de 3.000 litros.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Em seg., 1 de fev. de 2021 às 15:53, Prefeitura Herval <licitaherval@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde!!

Solicito que se possível me reenviem o orçamento , inserindo mais uma caixa d'água de 3000 litros, pois a mesma foi esquecida na listagem anterior, enviada para sua empresa.

Desde já agradeço!

Roberta Bubols
Prefeitura de Herval

Em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 11:13:55 BRT, Dedetizadora Praga Alvo <pragaalvo@gmail.com> escreveu:

Bom Dia!

Este valor é para um serviço nos locais solicitados (1atendimento). R\$3.700,00

Se for contrato de 12 meses, com dois serviços semestrais, o valor seria R\$6.400,00.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Em qua, 27 de jan de 2021 10:55, Prefeitura Herval <licitaherval@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia!

O valor enviado de R\$ 3.700,00, seria o valor do total do contrato de 12 meses com dois atendimentos semestrais no ano ou é o valor de cada desinsetização?

Roberta
Prefeitura de Herval

--
Atenciosamente,

Franklin de Souza
Sócio/Administrador

Letícia H. Martins
Resp. Técnica CRQ/RS 05408960

Re: Dúvidas

De: Dedetizadora Praga Alvo (pragaalvo@gmail.com)

Para: licitaherval@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 11:13 BRT

Bom Dia!

Este valor é para um serviço nos locais solicitados (1atendimento). R\$3.700,00

Se for contrato de 12 meses, com dois serviços semestrais, o valor seria R\$6.400,00.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Em qua, 27 de jan de 2021 10:55, Prefeitura Herval <licitaherval@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia!

O valor enviado de R\$ 3.700,00, seria o valor do total do contrato de 12 meses com dois atendimentos semestrais no ano ou é o valor de cada desinsetização?

Roberta
Prefeitura de Herval

Rio Grande, 22 de janeiro de 2021.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

Endereço: Rua Marechal Floriano, 279 Herval/RS CEP: 96.310-000;

Prezados,

Conforme solicitado, enviamos orçamento para prestação de serviço de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e LIMPEZA DE CAIXA;

Nossa prestação de serviço esta calcada numa experiência de mais de 50 anos no mercado, sempre com a preocupação de um atendimento atencioso e na busca permanente dos melhores e mais qualificados resultados, objetivos que atestam a idoneidade da nossa marca, e se revertem em tranquilidade aos nossos clientes, sempre que nos distinguem com a máxima honra de servi-los.

Desinsetização:

Plano de trabalho;

-Pessoal treinado e especializado com equipamento adequado realiza a aplicação do gel de acordo com a necessidade de cada área.

-RESTRINGE-SE APENAS A BARATAS.

-Aplicação em horário comercial.

-Não paralisação das atividades.

-Não necessita de pré-preparo da área.

-Inodoro.

-Aplicação adequada para aviões, navios, hospitais, creches, restaurantes, cozinhas industriais e área com computadores, painéis de controle de energia e equipamentos elétricos.

No dia seguinte a aplicação, as carcaças estarão nos abrigos e serão consumidos pelos demais indivíduos, gerando a morte em cadeia. Uma semana após a aplicação é possível encontrar baratas jovens (ninfas), oriundas de ootecas que eclodiram depois da aplicação.

NÃO FAÇA FAXINA NA PRIMEIRA SEMANA, POIS ISTO PREJUDICARÁ O RESULTADO DA APLICAÇÃO.

APÓS NOSSOS SERVIÇOS:

Abriu portas e janelas e deixar ventilar por 1h, durante este processo as plantas já podem ser recolocados, animais e pessoas já podem transitar e permanecer no local.

Toalhas e lençóis que foram usados para cobrir acrílico, mármore, pratas e cristas não necessitam de lavagem, apenas ventilação.

NÃO FAÇA FAXINA NA PRIMEIRA SEMANA, POIS ISTO PREJUDICARÁ O RESULTADO DA APLICAÇÃO.

DESRATIZAÇÃO Por sua voracidade, capacidade de reprodução, mas principalmente pelo grande perigo que representam, os ratos vêm, através dos tempos, causando danos incalculáveis à saúde, ao patrimônio da humanidade e ao meio ambiente. Esta é uma guerra desigual, já que pesquisas mostram que existem 3 ratos para cada ser humano. O rato cobra muito caro como hospede permanente a explorar com muita competência as deficiências e vulnerabilidade das defesas do homem, pois possui um alto poder de adaptação biológica a qualquer meio e situação.

DESRATIZAÇÃO PASSIVA (CLIENTE): Compreende a adoção de um conjunto de medidas preventivas a fim de privar os ratos de alimentos, água, acesso e abrigo.

RECOMENDAÇÕES Acabamento hermético na passagem de tubulações, conduites através de paredes. Vedação das portas externas de acesso as áreas críticas. Corrigir deficiências na construção de prédio que possibilitam o fácil aceso dos ratos aos produtos armazenados, com o fechamento de frestas e buracos em portas, janelas e telhados; Fechamento com uso de cimento das tocas de ratos encontradas; Fechamento de valas a céu aberto e fossas sépticas; Fechamento de bocas de esgotos com uso de telas; Manter uma faixa de 50m em torno dos prédios, livre de qualquer vegetação; Conservar o piso do ambiente devidamente limpo, as mercadorias bem distribuídas, permitindo boa circulação e fácil acesso junto às paredes; Eliminar acúmulos de água em ralos, drenos ou caixas de passagem; Eliminar entulhos, materiais fora de uso, caixas e embalagens mal armazenadas; Desenvolver e aplicar um sistema adequado de coleta e separação do lixo; Impedir a entrada e permanência de animais (cachorros, gatos e etc...) na planta, bem como alimentá-los.

DESRATIZAÇÃO ATIVA: É o processo de controle efetivo, intimamente vinculado ao anterior, que emprega estrategicamente e de forma multidisciplinar o recurso de supressão imediato das instalações, através de práticas isoladas ou conjuntas de princípios físicos, químicos e biológicos de combate a roedores. Esses recursos empregados racionalmente possibilitarão um ataque bem sucedido. Portanto, conjunção e a alternância no emprego desses meios de combate, aliada a capacidade profissional.

SISTEMA DE TRATAMENTO. Com o avanço da técnica especializada no combate a roedores, os raticidas empregados estão classificados de acordo com sua estrutura química e seu modo de ação, sendo os dispositivos de aplicação diversificados, podendo ser selecionados de acordo com as exigências de cada situação.

CONCLUSÃO: Porque a desratização deve ser um processo contínuo. O êxito alcançado no processo de desratização não é determinante de uma erradicação definitiva de infestação, mas deve ser encarada como uma estratégia permanente e contínua, com vista a neutralizar os danos e prejuízos causados por roedores. Portanto, a continuidade dessa conveniência sem roedores, merecerá uma vigilância atuante e habilitada a enfrentar suas características e recursos biológicos. Somente desta forma

mantendo um controle ativo e passivo, você estará menos exposto aos riscos da convivência a roedores: doenças infectocontagiosas; contaminação de alimentos e desperdício dos mesmos; incêndios; curtos-circuitos diversos e etc...

DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO.

01- Obrigações do cliente:

01-01- Interromper a entrada de água nos reservatórios 24 (vinte e quatro) horas antes do início de nossos trabalhos.

01-02-Fornecer acesso aos reservatórios (remover -quando necessário- telhas, fornecer tábuas, escadas, andaimes e etc).

01-03-Entregar os reservatórios d'água vazios para a execução do serviço.

01-04-Indicar pessoa para acompanhamento dos serviços.

01-05-Fornecer energia elétrica (quando necessário - tomadas, disjuntores e etc-).

01-06-Orientar e determinar o local para despejo dos resíduos da limpeza (materiais sedimentados e etc)

01-07-Após o tratamento desinfetante, os registros de distribuição deverão ser abertos.

02-Serviço da nossa empresa.

02-01-Informar (empresas e condomínios) data e horário de execução dos serviços.

02-02-Esgotamento com a bomba de recalque quando for o caso.

02.03-Limpeza

02-03-01-Remoção de todo o material sedimentado.

02-03-02-Escovação das paredes internas, pontos de canalização, bóias, com escova de nylon (dura), aplicando para enxágüe a solução de hipoclorito de sódio a 2%.

02-04-Remover o produto da escovação mediante lavagem final.

02-05-Tratamento desinfetante.

Após a limpeza, procede-se o enchimento do reservatório, sem adição de hipoclorito de sódio em reservatórios de ferro e/ou com encanamentos de ferro.

OBSERVAÇÕES:

-Após o término do trabalho nossa empresa fornecerá laudo e certificado de limpeza e desinfecção bacteriológica especificando a localização, volume e tratamento.

-Procedimentos relacionados a equipamentos hidráulicos (registros, torneiras, válvulas, ligar e desligar bombas, controle de fluxo de água e etc) não são operados nem ficam sob responsabilidade de nossos funcionários.

-Não é de nossa responsabilidade tubulações que por ventura estiverem enferrujadas e venham a entupir, pois o germicida utilizado na desinfecção, solta a ferrugem, podendo causar o entupimento do equipamento hidráulico.

-Em caso de chuva o serviço será transferido.

- SERVIÇOS, ÁREAS e VALORES:

- **1º PLANO DE TRABALHO:** Desratização prevendo-se duas aplicações de iscas raticidas, com intervalo de 15 dias, Desinsetização em aproximadamente 1248m² de áreas estratégicas para controle e saúde do ambiente escolar de

acordo com as escolas estipuladas neste escopo, e um processo de limpeza e desinfecção bacteriológica em reservatórios que seguem: Quatro reservatórios de 1.000lts, e dois reservatórios de 15000lts, instalados nas escolas de acordo com o Escopo, com numeração de ofício 34/2021.

- R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais) à vista.

CERTIFICADO DE TRATAMENTO E **GARANTIA COMPROMETIDA.**

- **2º PLANO DE TRABALHO:** Desratização prevendo-se duas aplicações mensais de iscas raticidas, com intervalo de 15 dias, Desinsetização mensal em aproximadamente 1248m² de áreas estratégicas para controle e saúde do ambiente escolar de acordo com as escolas estipuladas neste escopo, e dois processos anuais de processos de limpeza e desinfecção bacteriológica em reservatórios que seguem: Quatro reservatórios de 1.000lts, e dois reservatórios de 15000lts, instalados nas escolas de acordo com o Escopo, com numeração de ofício 34/2021.
- Contratação pelo período mínimo de 12 meses R\$ 5.766,00 (cinco mil setecentos e sessenta e seis reais) mensais, cobrança bancária.

CERTIFICADO DE TRATAMENTO E **ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE.**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE: Visitas extras, quando precisar e sem custo adicional.

Na expectativa de um pronunciamento favorável sobre o assunto, agradecemos a distinção e colocamo-nos a sua disposição para que se fizer necessário, despedimo-nos...

EMPRESA EXECUTORA: MULTIOPERAÇÕES ME

CNPJ: 14.191.762/0001-27

FONES: (53)3232-18003232-7064

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº429/2011

AFE: Nº 9063287/9063302

FEPAM LO Nº 03711/2018

CTF/APP-IBAMA

Orçamento

De: Prefeitura Herval (licitaherval@yahoo.com.br)

Para: jairsilvamaster@gmail.com; pragaalvo@gmail.com; multioperacoes@gmail.com;
gescon@grupomartinsect.com.br

Data: quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 09:33 BRT

Bom dia!

Solicito orçamento para os serviços de controle de pragas.
Em anexo estão as especificações dos serviços necessários.

Roberta Bubols
Setor de Licitações



Controle de Pragas Edu.pdf
2.8MB